

## 2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2.6.2016

**Data, Hora, Local:** Em 2.6.2016, às 10h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 12º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária daquele Órgão de 23.5.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o Estatuto Social, aprimorando a letra "b" do Artigo 14 e incluindo Parágrafo Único no mencionado dispositivo, com as designações de funções obrigatórias para a Sociedade. Em consequência, a redação dos mencionados dispositivos passa a ser as seguintes: "Artigo 14)... b) aos Diretores, coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se ao Diretor-Presidente, observado o disposto no Parágrafo Único desta Cláusula. **Parágrafo Único** - Compete ao Conselho de Administração designar dentre os Diretores da Sociedade os que devam ocupar funções específicas, conforme segue: I. Diretor responsável pela administração da Carteira de Valores Mobiliários; II. Diretor responsável pela gestão de riscos, o qual atuará com independência, devendo: a) verificar o cumprimento da política escrita de gestão de riscos; b) encaminhar relatório da exposição a riscos de cada carteira de valores mobiliários sob gestão para as pessoas indicadas na política de gestão de riscos em frequência no mínimo mensal; e c) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários; III. Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558, de 26.3.2015; IV. Diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos; V. Diretor responsável pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionistas: Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, por seus Diretores, senhores Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente e Denise Pauli Pavarina; e Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus II, por seus procuradores, senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Jean-Pierre Luca Carlo Cedroni. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio José da Barbara - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 326.077/16-9, em 21.7.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 16CM

pefran  
11 3885.9696

## 2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2.6.2016

**Data, Hora, Local:** Em 2.6.2016, às 10h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 12º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária daquele Órgão de 23.5.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o Estatuto Social, aprimorando a letra "b" do Artigo 14 e incluindo Parágrafo Único no mencionado dispositivo, com as designações de funções obrigatórias para a Sociedade. Em consequência, a redação dos mencionados dispositivos passa a ser as seguintes: "Artigo 14)... b) aos Diretores, coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se ao Diretor-Presidente, observado o disposto no Parágrafo Único desta Cláusula. **Parágrafo Único -** Compete ao Conselho de Administração designar dentre os Diretores da Sociedade os que devam ocupar funções específicas, conforme segue: I. Diretor responsável pela administração da Carteira de Valores Mobiliários; II. Diretor responsável pela gestão de riscos, o qual atuará com independência, devendo: a) verificar o cumprimento da política escrita de gestão de riscos; b) encaminhar relatório da exposição a riscos de cada carteira de valores mobiliários sob gestão para as pessoas indicadas na política de gestão de riscos em frequência no mínimo mensal; e c) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários; III. Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558, de 26.3.2015; IV. Diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos; V. Diretor responsável pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionistas: Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, por seus Diretores, senhores Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente e Denise Pauli Pavarina; e Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus II, por seus procuradores, senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Jean-Pierre Luca Carlo Cedroni. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio José da Barbara - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 326.077/16-9, em 21.7.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 10CM

pefran  
11 3885.9696